

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc. N° 0652/19

INDICAÇÃO N°.

611/2019

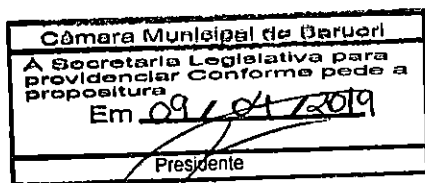


“Dispõe sobre amplificar sistema de Zona Azul para plataforma digital, por meio de aplicativo, no âmbito municipal.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria Competente, para que seja estudado amplificar o sistema de uso e controle de estacionamento rotativo pago, ZONA AZUL para plataforma digital, por meio de aplicativos de celular, em logradouros públicos na área urbana do município com a exclusiva finalidade de ordenamento do trânsito, para que se possibilite a todos os cidadãos o uso equitativo das áreas públicas de estacionamento.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de abril de 2019.



RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA GENTE DA GENTE)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo o estudo para viabilizar o uso da Zona Azul Digital nas vias e logradouros públicos de Barueri. Pois municípios como São Paulo, Florianópolis e Indaiatuba já fazem uso, dessa modalidade de ordenamento de vagas de estacionamento em suas vias públicas, o que facilitará a vida dos cidadãos, oportunizando o uso racional de vagas, para que o maior número possível de usuários possa usufruir do sistema em condições de igualdade.

Muitas são as dificuldades enfrentadas hoje com a atual modalidade da Zona Azul e também algumas são as dificuldades da fiscalização. Em grande parte das vezes as multas são dadas pela não-renovação. Como aplicativo, a renovação será mais fácil.

024

